



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OFÍCIO Nº. 0526/15/GS/SEMA**

São Luís, 21 de maio de 2015.

Ao Senhor

**Dr. MARCELO MAFRA BORGES DE MACEDO**

Superintendente de Segurança Operacional e Meio Ambiente  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP  
Av. Rio Branco nº 65 – 18º andar  
20090-004 – Rio de Janeiro-RJ

**REFERÊNCIA:** Ofício nº 608/SSM/2014 de 03.11.2014.

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Ofício em epígrafe que versa sobre solicitação de parecer adicional relativo à análise ambiental de áreas para a 13ª Rodada de Licitações – Bacia do Parnaíba e Rodada de Campos Marginais – Bacia Barreirinhas, por essa Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, haja vista a pretensão de oferta na próxima Rodada de Campos Marginais, a área de São João, localizada na Bacia de Barreirinhas, estamos encaminhando em anexo, **Nota Técnica nº 59/2015-SBAP/Sema**, datada de 21.05.2015.

Colocando-nos à disposição, reiteramos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

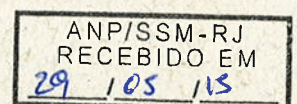
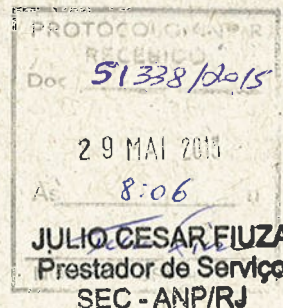
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA**

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan, Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

Tel: 98 3194-8900 – 3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS - SBAP  
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SGUC

SEMA	
Fl.	_____
Proc.	_____
Rub.	_____

**NOTA TÉCNICA Nº 59/2015 - SBAP/SEMA**

**Nº DOCUMENTO:** 230552/2014

**DESTINATÁRIO:** GABINETE

**DATA:** 21 de maio de 2015

**ASSUNTO:** Solicitação para verificação de interesse de Blocos Exploratórios referentes à 13ª Rodada de Licitações – Bacia do Parnaíba e Rodada de Campos Marginais – Bacia Barreirinhas (Referente ao Ofício nº 532/SSM/2014, de 22/09/2014.

**INTERESSADO (S):** Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

**ESTADO:** Maranhão.

Em atendimento à solicitação de análise e manifestação acerca do Documento emitido pelo interessado e encaminhado para esta Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas (SBAP) no que tange à verificação dos Bolos Exploratórios realizados pela ANP em relação às Unidades de Conservação Estaduais passíveis de Licenciamento Ambiental por parte do interessado, vimos expor por meio desta Nota a análise das áreas em questão.

Entende-se por Unidade de Conservação (UC) o “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”, conforme regem as Leis Federal 9.985/2000 e Estadual Nº 9.413/2011.

O presente documento apresenta um diagnóstico ambiental simplificado das áreas protegidas e/ou sensíveis, existentes nos locais pretendidos pela ANP para a DÉCIMA TERCEIRA Rodada de Licitação. Estas áreas estão localizadas no setor SPN-N, proposto para o Estado do Maranhão, abrangendo aproximadamente 80 blocos, além do bloco São João (área em estudo).

Foram consideradas para a análise, a localização de Unidades de Conservação Estaduais, cuja gestão é de competência desta SEMA, previstas na Lei Estadual Nº 9.413 de 13 de julho de 2011, bem como as Áreas Prioritárias definidas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2007) como “Áreas para a Conservação, Uso

*suas*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS - SBAP  
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SGUC

SEMA
Fl. _____
Proc. _____
Rub. _____

sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira”, estabelecidas pela Portaria MMA nº 09, de 23 de janeiro de 2007.

Foi realizada a sobreposição dos setores SPN-N e SPN-O (Blocos Exploratórios) e da área São João (Bacia de Barreirinhas) com as Unidades de Conservação Estaduais, uma UC Federal e com as “Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira” (MMA, 2007).

A sobreposição foi realizada com o auxílio do software QGis 2.2.0, na Projeção Universal Transversa de Mercator, Datum SIRGAS 2000, utilizando os arquivos em *shapefile*:

Disponibilizados pelo interessado referente aos blocos dos Setores supracitados e a área em estudo, São João (Bacia de Barreirinhas);

Das UC's Estaduais, Federais, limites estaduais e municipais presentes nesta Superintendência;

Das Áreas Prioritárias cedidas pelo Ministério do Meio Ambiente (2007).

**DA ANÁLISE:**

Esta SBAP vem ratificar a Manifestação Técnica nº 002/2015 emitida pelo Laboratório de Geoprocessamento quanto à sobreposição dos Blocos do Setor SPN-N e SPN-O em relação às UC's Estaduais pertencentes ao grupo de *Uso Sustentável* (**Anexo 1-A**).

Constatou-se, portanto, que os:

- **Blocos 7, 8 e 9** encontram-se totalmente inseridos na APA de Upaon-Açu / Miritiba / Alto Preguiças; E 6, 17, 18, 19 e 20, parcialmente.
- **Blocos 34 e 52** encontram-se parcialmente inseridos na APA dos Morros Garapenses;
- **Blocos 178, 179, 194, 193 e 207** estão inseridos na Reserva de Recursos Naturais nas Nascentes do Rio Balsas;

Em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.413 de 13 de julho de 2011, Art. 2º, XV, a categoria “Unidade de Uso Sustentável” visa:

O manejo do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos,

*Muan*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS - SBAP  
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SGUC

SEMA
Fl. _____
Proc. _____
Rub. _____

mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável.

Em relação à área em estudo na Bacia de Barreirinhas, São João, esta Superintendência informa a sua inserção em UC Estadual de Usos Sustentável: APA de Upaon-Açu / Miritiba / Alto Preguiças; e parte de sua área (Sul-Sudoeste) em Zona de Amortecimento (ZA) de UC Federal pertencente a grupo de Proteção Integral: Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (**Anexo 1-B**).

A Zona de Amortecimento (ZA) do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM), de acordo com IBAMA/MMA (2002), possui uma área de 4.232,31 km<sup>2</sup>, exclui as sedes municipais de Barreirinhas, Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão, mas inclui de oeste para leste duas APA's: Upaon-Açu/ Miritiba/Alto Preguiças e Foz do rio Preguiças/Pequenos Lençóis/Região Lagunar Adjacente. Sendo estas sob a gestão desta da SEMA.

No que tange à sobreposição em Áreas Prioritárias (MMA, 2007), o **Anexo 2-A** demonstra a situação dos blocos em conflitos com as mesmas.

#### CONCLUSÕES:

O procedimento de análise levou em conta dois critérios:

1. Proximidade e/ou sobreposição dos blocos em estudo com Unidades de Conservação Estadual, cuja gestão é de competência desta SEMA; E Federal, de competência do ICMBio.
2. Sobreposição de blocos em estudo com Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, segundo o MMA (2007).

No que diz respeito ao primeiro critério, verificou-se que há sobreposição dos Blocos, descritos no item "Da análise" da presente Nota, em UC's Estaduais de Uso Sustentável.

Quanto à UC Federal, constatou-se que parte da área em estudo, denominada São João, encontra-se em ZA do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, de Proteção Integral.

*MMA*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS - SBAP  
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SGUC

SEMA
Fl. _____
Proc. _____
Rub. _____

De acordo com o segundo critério, há sobreposição dos blocos descritos em Áreas Prioritárias, conforme mostra o Anexo 3, devendo este fato ser levado em consideração pela ANP, para a definição quando ofertados.

Ressalta-se que a análise se embasou somente nestes dois critérios, não significando que não haja outras restrições que considerem as particularidades geoambientais da área, tais como topografia, vegetação e recursos hídricos; sendo imprescindíveis que sejam obedecidas as disposições da legislação ambiental vigente, especialmente no que diz respeito à presença de Áreas de Preservação Permanente / APP.

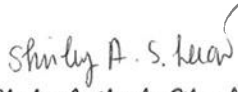
Sugere-se que o gestor da UC Federal apresente sua manifestação visto que, a área São João encontra-se, parcialmente, inserido em ZA do Parque Nacional mencionado anteriormente.

Assim, esta SBAP não vê embargos legais de natureza ambiental que impeçam a realização das atividades de Licitações dos Blocos Exploratórios realizados pela ANP, desde que sejam levadas em consideração as informações aqui apresentadas, respeitando o meio ambiente e a geodiversidade do Estado em questão, conforme determinam as Leis mencionadas nesta Nota. E que se cumpra com todas as fases de Licenciamento Ambiental conforme previsto no decorrer do processo.

Sem mais para o momento, encaminhamos este parecer à apreciação e deliberação superior.

Esta manifestação é uma adaptação das Notas Técnicas Nº 30 e 40/10 do antigo Departamento de Preservação e Conservação Ambiental/Superintendência de Desenvolvimento e Educação Ambiental.

**Atenciosamente,**

  
*Shirley Amélia da Silva Leão*  
Supervisora de Estudos e Projetos  
aplicados à Conservação  
Matrícula: 1828656

Referências:

Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira: Atualização - Portaria MMA nº9, de 23 de janeiro de 2007. / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade e Florestas. – Brasília: MMA, 2007.

BRASIL: Sistema Nacional de Unidade de Conservação, Lei No 9.985, de 18 de julho de 2000;

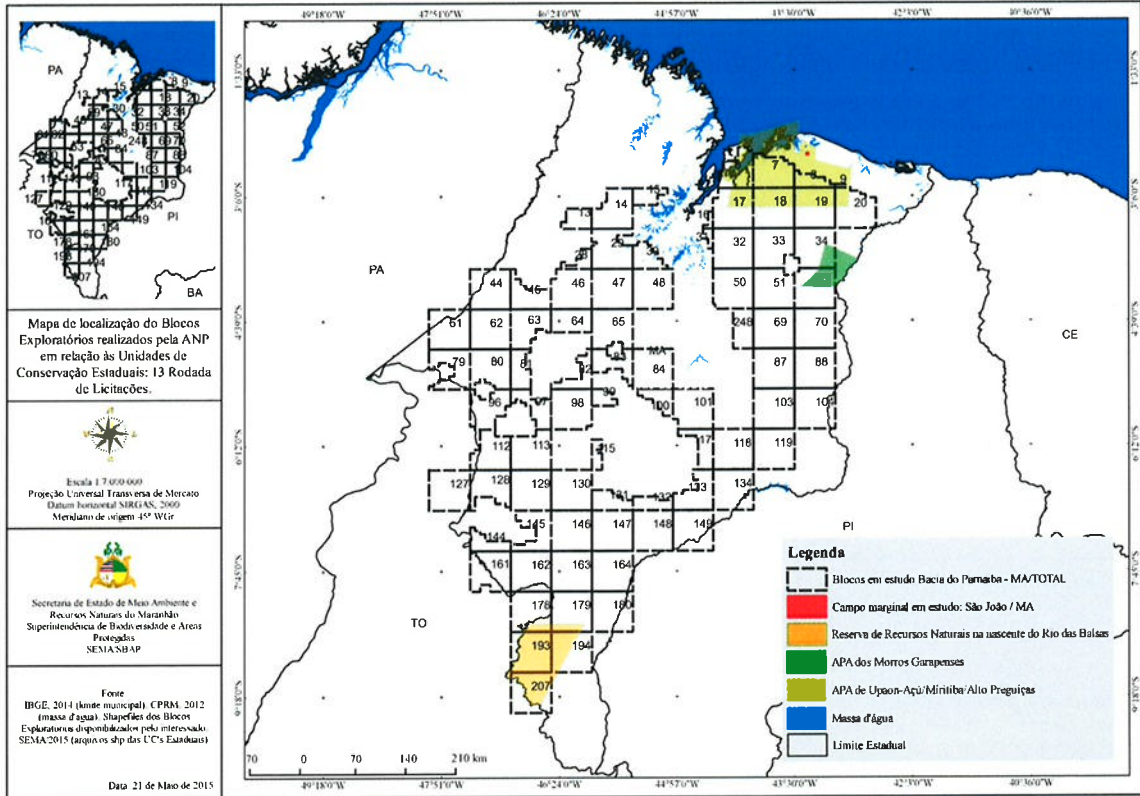
MARANHÃO: Sistema Estadual de Unidade de Conservação, Lei Nº 9.413, de 13 de julho de 2011;



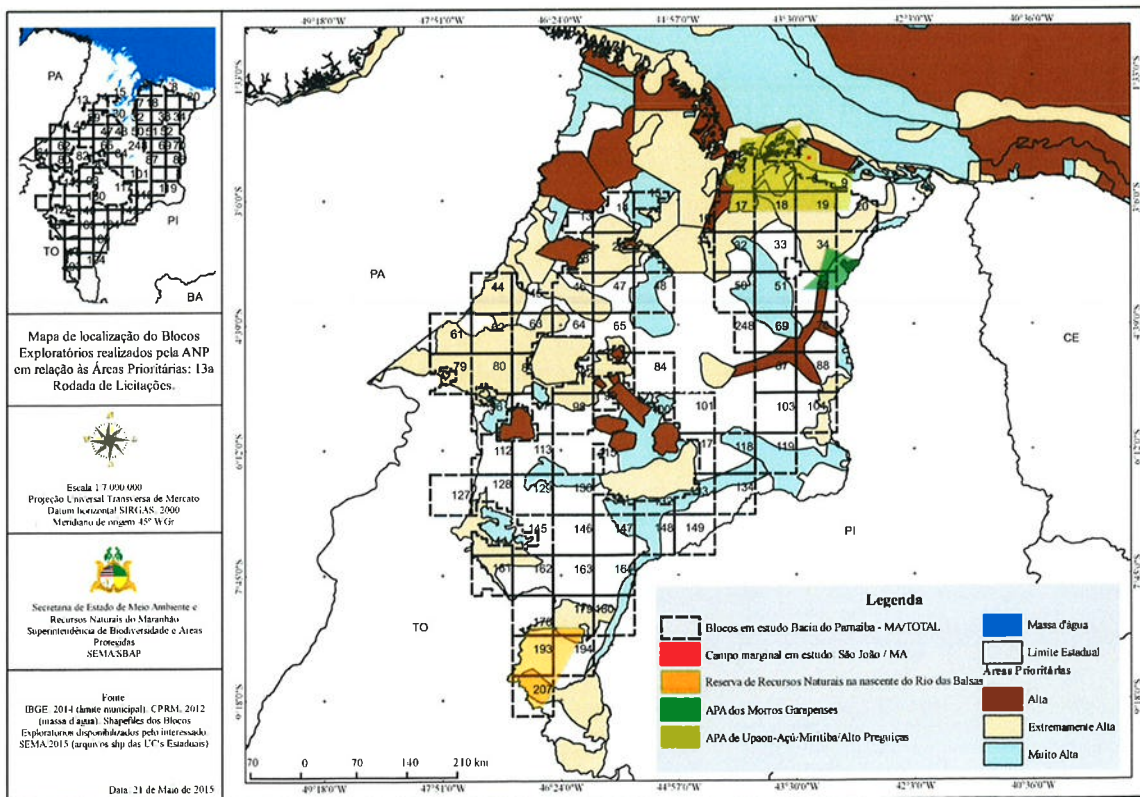
**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS - SBAP**  
**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SGUC**

SEMA  
 Fl. \_\_\_\_\_  
 Proc. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

**ANEXO 1**



**Anexo A: Mapa de localização dos Blocos Exploratórios realizados pela ANP em relação às UC's Estaduais.**



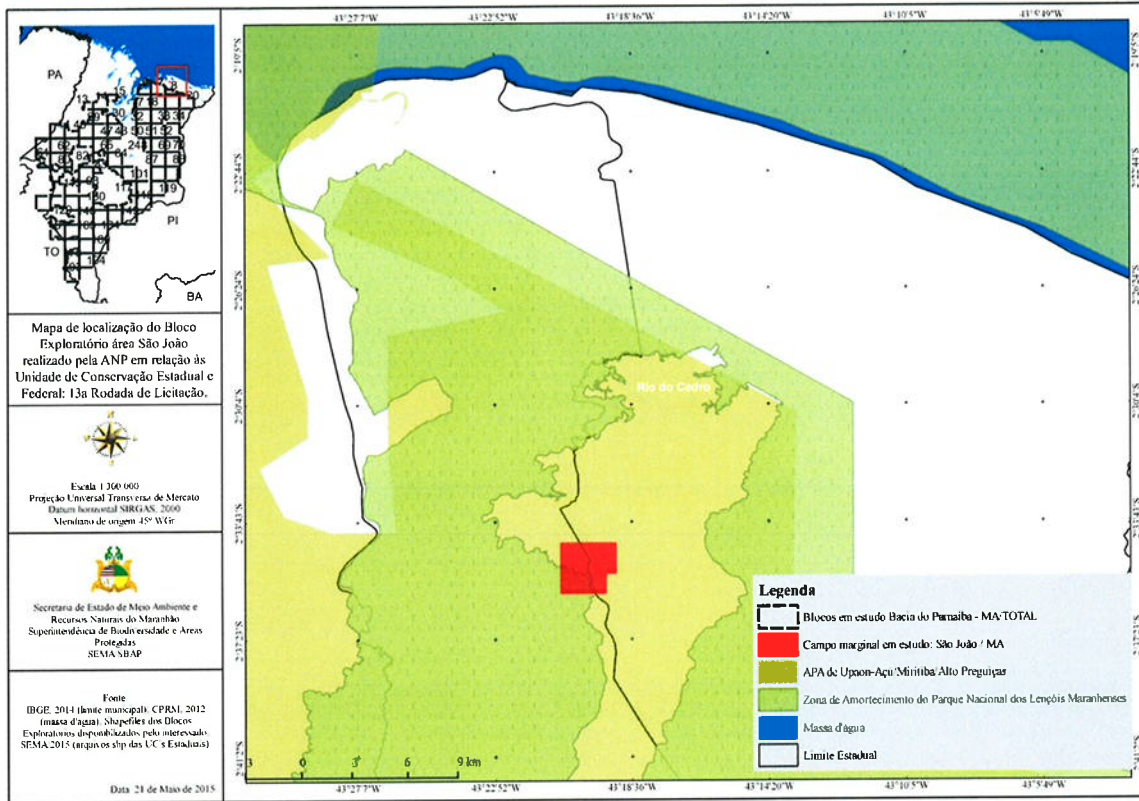
**Anexo B: Mapa de localização dos Blocos Exploratórios realizados pela ANP em relação às Áreas Prioritárias (MMA, 2007).**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS - SBAP  
SUPERVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SGUC

SEMA  
Fl. \_\_\_\_\_  
Proc. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ANEXO 2



Anexo A: Mapa de localização da área em estudo denominada São João, inserido na APA de Upanon-Açu/Miritiba/Alto Preguiças e na ZA do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.